



Município de Sorocaba



01 de junho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.965

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMA Nº 09/2026 de 29 de maio de 2026

EDITAL DLFA nº 04/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-DLFA
3552205.404.00042821/2025-28	Residencial São Paulo Living SPE Ltda.	Rua Rodrigues do Prado, s/n	Vila Rodrigues	58/2025

Sorocaba, 01 de junho de 2026

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Seleção e Análise, responsável pela avaliação das propostas apresentadas para celebração de Instrumento Contratual entre o Município de Sorocaba e a Entidade interessada, visando à operacionalização da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Sorocaba, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal".

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79 II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar Instrumento Contratual entre o Município de Sorocaba e a Entidade interessada para operacionalização da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

- I. estabelecer critérios de avaliação;
- II. receber as propostas;
- III. avaliar as propostas e dar publicidade a classificação;
- IV. julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção;
- V. julgar pedidos de impugnação aos certames;
- VI. prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário.
- VII. demais ações necessárias ao cumprimento da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Ficam nomeados como membros ordinários da Comissão de Seleção:

- I – Barbara Elize Braz;
- II – Claudinei Aparecido de Almeida;
- III – Leticia Gonçalves de Campos;
- IV – Rodrigo Zerbino.

§1º – Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Seleção:

- I – Aline Aparecida Marques de Oliveira Netto;
- II – Sandra Cristina Tiemi Toyosato.

§2º - Fica nomeado como presidente da Comissão de Seleção a Sra. Leticia Gonçalves de Campos e, na sua impossibilidade, a Sra. Barbara Elize Braz, ambas da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 4º - Aplica-se aos membros ordinários desta comissão o disposto no art. 1º da Lei Municipal 3.800/91.

Art. 5º - Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Ambiental.

Art. 6º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMA Nº 012/2026 de 29 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão de Avaliação e Monitoramento destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil ligadas à causa animal e o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal."

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Colaboração, Fomento e demais parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil ligadas à causa animal e o Município de Sorocaba, neste ato representado pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, conforme a respectiva composição:

- I - Bianca Cristina Duarte;
- II - Fernanda de Campos Sene;
- III - Edvaldo de Oliveira Andrade

§1º - Os critérios de fiscalização adotados pela Comissão serão os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, 9.637/1998, 13.019/2014 e os Decretos Municipais nº 26.317/2021 e nº 26.932/2022.

Art. 2º - A comissão ficará vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal que assegurará a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 3º - O Parecer Técnico deverá, necessariamente, conter a assinatura de todos os integrantes da Comissão.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria SEMA nº 02/2026.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GENEZZI LOPES
Assinado de forma digital por ANTONIO GENEZZI LOPES
Dados: 2026.05.28 17:26:28 -03'00'

ANTONIO GENEZZI LOPES

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ANTONIO GENEZZI LOPES
Assinado de forma digital por ANTONIO GENEZZI LOPES
Dados: 2026.05.28 17:26:28 -03'00'

ANTONIO GENEZZI LOPES

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMA Nº 010/2026 de 29 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a designação do Gestor e do Fiscalizador das parcerias que serão celebradas entre o Município de Sorocaba e a Entidade interessada, visando à operacionalização da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Sorocaba, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal”

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto Municipal nº 22.664/2017 de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Gestão e a Fiscalização das parcerias que serão celebradas entre o Município de Sorocaba e a Entidade interessada, visando à operacionalização da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Sorocaba, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal durante toda a vigência do acordo, garantindo acompanhamento, transparência e eficiência. A composição da gestão e fiscalização seguirá os parâmetros definidos, assegurando a participação das partes envolvidas e o cumprimento das responsabilidades estabelecidas, conforme a respectiva composição:

I – Adilson Roberto Mariano – Gestor

II - Andrea Elaine Cerantola – Fiscalizadora

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

- Deverá acompanhar a execução do objeto pactuado, verificando se as atividades estão sendo realizadas conforme o plano de trabalho aprovado;
- Será responsável por analisar os relatórios de execução financeira e técnica apresentados pela organização parceira, verificando a conformidade com a parceria celebrada;
- Deverá manter diálogo constante com a entidade executora, orientando sobre ajustes, prazos e exigências legais;
- Manterá registros atualizados sobre o andamento das parcerias, incluindo visitas técnicas, pareceres e documentos comprobatórios;



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

f) Caso identifique problemas na execução, o gestor deve tomar medidas corretivas ou comunicar aos órgãos competentes;

g) Compete ao gestor analisar e aprovar as prestações de contas relativas às parcerias firmadas pelo Município de Sorocaba, sejam elas com ou sem repasse financeiro.

Art. 3º – São atribuições do Fiscalizador:

- Acompanhar a execução do objeto pactuado e verificar se as atividades estão sendo realizadas conforme o plano de trabalho, cronograma e metas estabelecidas;
- Poderá realizar visitas aos locais de execução para observar in loco o andamento das ações e coletar evidências da execução;
- Emitir relatórios e pareceres técnicos que registrem a conformidade (ou não) da execução com os termos do acordo, servindo de base para decisões administrativas;
- Verificar a aplicação dos recursos financeiros quando houver e se estão de acordo com o plano de aplicação e se há comprovação documental adequada;
- Identificar e comunicar irregularidades ao gestor e, se necessário, aos órgãos de controle;
- Orientar a organização parceira, esclarecer dúvidas técnicas, sugerir correções e apoiar na melhoria da execução, sempre dentro dos limites legais;
- Zelar pela transparência e legalidade dos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º – Os critérios de fiscalização adotados pelo Gestor e pelo Fiscalizador serão os previstos na Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 26.317/2021 e Decreto Municipal 9.637/1998;

Art. 5º – Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados;

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria;

Art. 7º – Fica revogada a Portaria SEMA nº 26/2025.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO
GENEZZI LOPES

Assinado de forma digital
por ANTONIO GENEZZI
LOPES
Dados: 2026.05.28
17:27:34 -03'00'

ANTONIO GENEZZI LOPES

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumultivamente)

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCELIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00075551/2026-12 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. A obra contempla a implantação de rede de telefonia e caixas de passagem nos seguintes endereços:

- Rua Doutor Artur Martins, do nº 63 ao nº 81 – 30,00 metros de extensão;
- Rua Doutor Artur Martins, do nº 81 à esquina do Largo São Bento com a rua São Bento – 110,50 metros de extensão;
- Da esquina do Largo São Bento com a rua São Bento até Rua São Bento, 279 – 80,00 metros de extensão;
- Da Rua São Bento, nº 279 ao nº 233 da mesma rua – 34,50 metros de extensão;
- Da Rua São Bento, nº 279 à rua Padre Luiz, nº 104 – 92,50 metros de extensão;
- Da Rua Padre Luiz, nº 279 à esquina da Rua da Penha – 85,00 metros de extensão;
- Da esquina da Rua Padre Luiz com a rua da Penha à Rua da Penha, 561 – 3,50 metros de extensão.

Serão instaladas 8 caixas de passagem de telefonia no percurso.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação.

Sorocaba, 01 de junho de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obra

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00002603/2026-31

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FÁBIO NORIO TANAKA

OBJETO: DOAÇÃO DE 117 (CENTO E DEZESSETE) CAIXAS DE HORTIFRÚTIS (CHUCHU, BERINJELA, MARACUJA, LARANJA, PIMENTÃO PEPINO E ABOBRINHA, CEBOLA, CENOURA E BETERRABA)

Sorocaba/SP, 22 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Wanda Aparecida Rego Oliveira

Fundo Social de Solidariedade

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 1443/2025, destinado à contratação de Plataforma On-line para Atendimento Automático via WhatsApp API Oficial, implantação e manutenção de aplicativo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com login e senha para usuários, compatível com smartphones e compatível com as lojas do Google Play e Apple Store, módulo de atendimento para recebimento e gerenciamento dos serviços On-line recebidos através do site do SAAE, mediante a login e senha do usuário (agência virtual) no modelo de tickets. Prestar também os serviços técnicos de homologação, implantação, desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento das ferramentas, pelo tipo menor preço por item.

Sorocaba, 01 de junho de 2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica aos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 3924/2024, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação e a manutenção de sistema de videomonitoramento, alarmes e controle de acesso combinados com portaria virtual, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e hardware) para a geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços, incluindo toda mão de obra necessária e a locação de equipamentos eletrônicos, a serem instalados nas unidades pertencentes ao SAAE Sorocaba, pelo tipo menor preço.

Sorocaba, 29 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral.

CONTRATO Nº 24/SLC/2025 – APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 27/2025.

Processo Administrativo: nº 90/2025 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Consorcio Pluri Doti.

Nome Fantasia: Consorcio Pluri Doti.

CNPJ: 61.243.769/0001-25

Objeto: Locação de Caminhões e Máquinas.

Assunto: Correção dos valores unitários no lote 01, item 04 e lote 02, item 02.

Data: 23/07/2025.

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

CONVOCAÇÃO FUNSERV

A Funserv CONVOCA os aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, nascidos no mês de ABRIL, que NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA no ano de 2026, a comparecerem na sede da Funserv, à Rua Major João Lício, nº 265 – Centro – Sorocaba/ SP, das 08h às 17h, para realização da prova de vida até o dia 15 de junho de 2026. A não realização da prova de vida até a data mencionada será enquadrada no previsto do Art. 7º da Resolução Funserv nº 01/2026.

CARLOS ALBERTO DAL COL

DANIEL PINTO MORAES

ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO

IRENE ANSELMO

IRENE CARVALHO MATTIELO

JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO

JOSEFA FERREIRA DE LUCENA SILVA

JUVELINA ANTONIA GENTIL

MARCIA TREVIZAN PIRES

MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ

MARIA DE JESUS OLIVEIRA AIRES

MARIA DO CARMO PINOTTI GUERRA ROSA

MARIA HELENA DE ALMEIDA VIEIRA DALCIMA

MARILENE DE MORAES NOCERA

MERCEDES SIMAO MORENO

NAIR ALEXANDRE DA SILVA

NATALIA PEREIRA

NELSON GERONIMO ANDREOTTI

NILZA DE BARROS VIEIRA

RAQUEL MARIANO

RICARDO MARTINES DOS SANTOS

ROSALINA ANTUNES DA SILVA

SEBASTIANA FRANCISCO

SERGIO VILLAS BOAS

SIDNEI DE OLIVEIRA

SOLANGE AGAPITO ALVES

SUELI DE FATIMA CATARINO

VALDIR RODRIGUES DE PAULA

ZELITA GONCALVES DE SOUZA

ZORAIDE ROSA DE LIMA MACK

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

Ana Lucia Bittencourt Rosa

Supervisora Administrativa

Maria do Socorro Souza Lima

Diretora de Previdência e Assistência Social

SEAD

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: CPL n.º 689/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 301/2023

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL CPFL (EM POSTES DA CONCESSIONÁRIA) OU PADRÃO PREFEITURA (EM POSTES ORNAMENTAIS / METÁLICOS), EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS OU ÁREAS VERDES DA CIDADE DE SOROCABA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATADA: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A. (RAZÃO SOCIAL) / ZAGONEL ILUMINAÇÃO (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 44.233.812/0001-52

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/06/2025 aditado em 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento), nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 303.067,00 (trezentos e três mil e sessenta e sete reais)

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

SEAD

Secretaria de Administração

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL 540/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 280/2021

Contrato: SIM nº 143/2022

Objeto: Fornecimento de licença temporária de sistema computacional para gerenciamento e gestão integrada dos ajustes: termos de colaboração, termos de fomento, acordos de co- operação, convênios, termos de parceria e contratos de gestão destinados à administração pública municipal e às entidades do terceiro setor, incluindo suporte técnico e gestão do conhecimento relacionado área de atuação envolvida

Contratada:

Razão Social: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 00.752.995/0001-47

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/03/2022, prorrogado 03 (três) meses a partir de 05/04/2026 até 04/07/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93. A contratada declina do reajuste previsto na cláusula contratual 6.12, referente ao índice de Janeiro/2024 a Janeiro/2025 e Janeiro/2025 a Janeiro/2026, bem como os demais valores e índices que vierem a incidir na vigência desta prorrogação.

Valor: R\$ 555.965,24 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais e vinte e quatro centavos).

<https://cutt.ly/ZBXNDzc>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 59000/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 051/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) PARA DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PREMED LOCACAO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ Nº. 17.755.574/0001-72

VALOR: R\$ 26.584,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO:13.01.00.3.3.90.39.12.13.392.3002.2155

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.

MARCELO TRONTINO

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

ESCLARECIMENTO 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 0019/2026

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Inexigibilidades e Dispensa, torna público às licitantes interessadas na DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2026 - PROCESSO SEI nº. 33200/2026-34, destinado ao SERVIÇO EMERGENCIAL DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA A INFOVIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/pkQf> (PNCP), <https://abre.ai/o7ZF> (Licitações II), mais informações no telefone (15) 3238-2186 / 2154 ou e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de Junho de 2026. Rafaela Vieira Antunes - Seção de Inexigibilidades e Dispensa

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 025/2026

PE nº 046/2026 – SEI 3552205.404.00055448/2026-56

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 046/2026 - SEI 3552205.404.00055448/2026-56, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FB/DC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 01 de junho de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026 -SEI nº. 3552205.404.00008710/2026-73, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 18/06/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 18/06/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/vmd7k2n> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de junho de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes e demais interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 - CPL Nº. 047/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTA, que após a análise resolve NEGAR provimento

aos recursos apresentados pelas licitantes BM REDONDO TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO LTDA e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, mantendo a desclassificação da licitante RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA e também a decisão que declarou como vencedora dos lotes 01 a 04 do certame a empresa SGV TRANSPORTES LTDA. As atas das análises dos recursos e de decisão estão disponíveis nos sites bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4cleYMU> (PNCP). Maiores informações pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 1º de Junho de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

14º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 347/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº170/2021

Contrato: SIAM nº 113/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Razão Social) / Nome Fantasia (*****)

CNPJ: 61.774.683/0001-29

Assunto: Por meio deste, fica alterada a refeição do contrato celebrado em 03/03/2022, com ordem de início em 07/03/2022, com frequência máxima de uma vez ao mês, do fundamental parcial e EJA (manhã, tarde e noite) e fundamental integral (lanche da tarde) passando de: pão com carne moída ao molho e suco de polpa de manga com maçã e banana e suco de melancia passando a ser substituído por pão com creme de avelã e vitamina de banana, conforme artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

<https://cutt.ly/1B0kB8Q>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 055/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CASTRO EQUIPAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 42.753.718/0001-07

Assunto: Fica alterado o modelo do item 04- Geladeira frigobar – 120 L do compromisso celebrado em 01/10/2025, passando da marca/modelo MIDEA/MRC12B para a MARCA/MODELO MIDEA/MDRD181FGD013, nos termos do artigo 124, inciso I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: CPL nº 593/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/2023

Ata de Registro de Preços: 741/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de fornecimento de baterias automotivas para atendimento dos veículos da frota municipal de Sorocaba – Itens 01 e 02.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Ronaldo Milani Comercial Ltda

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 56.966.823/0001-20

Assunto: Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 741/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 18/10/2025 a 18/10/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

<https://bit.ly/3N3cfdk>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 445/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 175/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AVENTAL MANGA LONGA TNT 30 A 50 G/M2, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / PBL MEDIC (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 42.288.208/0001-06

Item 01 – AVENTAL MANGA LONGA TNT 30 A 50 G/M2

Marca: PBL MEDIC

Modelo: AVENTAL ESTÉRIL

Preço unitário: R\$ 2,34.

Quantidade: 230.000 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 007/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CAMISetas PERSONALIZADAS PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GRUPO 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: L M K CONFECÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 48.486.248/0001-30

GRUPO 02

Item 04 - CAMISETA COLORIDA MALHA PV C/ ESTAMPA FRENTE E COSTA - TAMANHO PP, P, M, G E GG.

Preço unitário: R\$ 22,27.

Quantidade: 3.542 peças.

Item 05 - CAMISETA COLORIDA MALHA PV C/ ESTAMPA FRENTE E COSTA - TAMANHO G2, G3, G4 E G5.

Preço unitário: R\$ 31,98.

Quantidade: 88 peças.

Item 06 - CAMISETA COLORIDA MALHA PV JUVENIL C/ ESTAMPA FRENTE E COSTA - TAMANHO 10, 12, 14 E 16.

Preço unitário: R\$ 20,50.

Quantidade: 4.439 peças.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 007/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - GRUPO 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: T PA AZEREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS (RAZÃO SOCIAL) / LICITASUL (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 38.288.971/0001-51

GRUPO 01

Item 01 - CAMISETA BRANCA MALHA PV C/ ESTAMPA FRENTE E COSTA - TAMANHO PP, P, M, G E GG.

Preço unitário: R\$ 15,00.

Quantidade: 3.542 peças.

Item 02 - CAMISETA BRANCA MALHA PV C/ ESTAMPA FRENTE E COSTA - TAMANHO G2, G3, G4 E G5.

Preço unitário: R\$ 14,60.

Quantidade: 88 peças.

Item 03 - CAMISETA BRANCA MALHA PV JUVENIL C/ ESTAMPA FRENTE E COSTA - TAMANHO 10, 12, 14 E 16.

Preço unitário: R\$ 15,00.

Quantidade: 4.439 peças.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 016/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 49.851.154/0001-86

Item 04 - UPADACITINIBE 15 MG

Marca (Nome Comercial) / Fabricante: RINVOQ / ABBVIE

Preço unitário: R\$ 152,83

Quantidade: 540 comprimidos

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 016/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - ITEM 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.123.417/0001-60

Item 05 - CETUXIMABE 5 MG/ML - 20ML

Marca (Nome Comercial) / Fabricante: ERBITUX/ MERCK

Preço unitário: R\$ 834,25

Quantidade: 18 frascos

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 406/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 156/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, POR 12 MESES, PARA USO ADMINISTRATIVO DE TODAS AS UNIDADES EXTERNAS DA PREFEITURA, EXCETO SEDU - ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 49.039.321/0001-99

VALOR: R\$ 164.625,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.30.21.04.122.7002.2019 / 18.01.00.3.3.90.30.21.10.301.1001.2109 18.01.00.3.3.90.30.21.10.302.1001.2093 / 18.01.00.3.3.90.30.21.10.305.1001.2110.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 406/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 156/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS, POR 12 MESES, PARA USO ADMINISTRATIVO DE TODAS AS UNIDADES EXTERNAS DA PREFEITURA, EXCETO SEDU - ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 02.573.131/0001-93

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.30.21.04.122.7002.2019 / 18.01.00.3.3.90.30.21.10.301.1001.2109 18.01.00.3.3.90.30.21.10.302.1001.2093 / 18.01.00.3.3.90.30.21.10.305.1001.2110.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 418/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 166/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ELETRÔNICOS PARA A BRINQUEDOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA - ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: METALÚRGICA LAMB LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LAMB (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 14.037.993/0001-80

VALOR: R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: 10.01.00.4.4.90.52.10.12.361.2001.2019

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 418/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 166/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ELETRÔNICOS PARA A BRINQUEDOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA - ITENS 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 55.256.104/0001-53

VALOR: R\$ 17.148,00 (dezesete mil e cento e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 10.01.00.4.4.90.52.10.12.361.2001.2019

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 380/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 141/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS PRÓPRIOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 02.573.131/0001-93

VALOR: R\$ 71.301,00 (setenta e um mil trezentos e um reais).

DOTAÇÃO: 31.01.00.3.3.90.30.22.27.812.3001.2019.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 452/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 179/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS PARA INAUGURAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E OBRAS MUNICIPAIS – ITENS 01 E 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PEDRINA MUSTAFA (RAZÃO SOCIAL) / VISTARTE PMX IMPRESSÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 20.976.427/0001-37

Item 01 – CONF. PLACAS P/ IDENTIFICACAO DE OBRAS EM LONA

Preço unitário: R\$ 1.950,00.

Quantidade: 300 unidades.

Item 02 – CONF. PLACA IDENT. DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADAS

Preço unitário: R\$ 2.893,00.

Quantidade: 300 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 458/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 179/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTE PARA GESTANTE, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / KYNSAN (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 36.983.772/0001-38

VALOR: R\$ 52.772,72 (cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.99.10.305.1001.2110.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL nº 282/2023

Modalidade: Concorrência nº 016/2023

Contrato: SIAM nº 691/2024

Objeto: Reforma e Revitalização do Parque das Águas – Contrato de repasse n.º 917857/2021/MCIDADES/CAIXA – Convênio com o Governo Federal

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: COMERCIAL E CONSTRUTORA GALVÃO & GALVÃO LTDA

Nome Fantasia: GALVÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 07.606.856/0001-54

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/06/2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2026 até 29/07/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

Fica também prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2026 até 29/06/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

<https://bit.ly/3RgtZU6>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: CPL nº 106/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 012/2024

Contrato: SIAM nº 007/2026

Objeto: Serviços de implantação de calçadas na Avenida Vinícius de Moraes, no Bairro Parque São Bento, contrato de repasse 939968/2022 entre o Ministério das Cidades e o Município de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: RVV CONSTRUÇÕES

CNPJ: 04.895.340/0002-60

Assunto: Fica retificada a Cláusula 5.1 do contrato firmado em 25/02/2026, no que diz respeito ao valor total da contratação, conforme segue:

• Onde leu-se:

“O valor total da contratação é de R\$ 758.675,57 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).”

• Leia-se:

“O valor total da contratação é de R\$ 758.636,68 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscientos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).”

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 027/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 06 e 11.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 04.274.988/0001-38

Item 6 – BUDESONIDA 50 MCG

Marca/Fabricante: NOEX / EUROFARMA

Preço unitário: R\$ 16,00

Quantidade: 90 frascos

Item 11 – LEVETIRACETAM 750 MG

Marca/Fabricante: ANTARA / EUROFARMA

Preço unitário: R\$ 1,4010

Quantidade: 1.080 comprimidos

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 027/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 12.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CIAMED (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.782.733/0002-20

Item 12 – RISPERIDONA 1MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / GLOBO PHARMA

Preço unitário: R\$ 0,08

Quantidade: 4.860 comprimidos

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 027/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FUTURA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 08.231.734/0001-93

Item 1 – ARIPIPAZOL 15 MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / EMS

Preço unitário: R\$ 0,48

Quantidade: 5.400 comprimidos

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 027/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PORTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.005.873/0001-00

Item 7 – ESTILATO NINTEDANIBE 150 MG

Marca/Fabricante: NIDHI / SUN PHARMACEUTICAL

Preço unitário: R\$ 82,00

Quantidade: 19.980 comprimidos

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SECID

Secretaria da Cidadania

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECID Nº 10/2026

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO DE GUARDA SUBSIDIADA E ESTABELECE O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS PELOS CREAS.”

A Secretaria Municipal da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e simplificação dos procedimentos administrativos relacionados ao benefício de Guarda Subsidiada;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento socioassistencial das famílias beneficiárias para garantia da proteção integral de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a partir da publicação desta Instrução Normativa, a obrigatoriedade de prestação de contas pelas famílias beneficiárias do Programa de Guarda Subsidiada.

Art. 2º O acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa de Guarda Subsidiada será realizado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, observadas as atribuições e competências previstas na legislação vigente.

Art. 3º Compete aos CREAS promover o acompanhamento técnico das famílias, registrando os atendimentos e demais ações realizadas, conforme os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 4º Os setores responsáveis deverão adotar as providências necessárias para adequação dos fluxos administrativos em conformidade com esta Instrução Normativa.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 01 de Junho de 2026.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretaria da Cidadania

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
166	WLADJA APARECIDA VIANA CORTEGOSO	xxx.426.098-xx
167	ANA CRISTINA DA SILVA	xxx.826.778-xx
168	JOSIANE ALVES COSTA	xxx.491.138-xx

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE ESPORTES I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Esportes I, para sessão de escolha de vaga, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 08/06/2026

HORÁRIO: 10h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
35	SERGIO PAULO DE TARSO DOMINGUES	xxx.031.xxx-xx
36	YASMIN BOTHEON NG	xxx.862.xxx-xx
37	GUILHERME GOMES REGISTRO	xxx.867.xxx-xx

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 105, DE 01 DE JUNHO DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO TELEFONISTA ATENDENTE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Telefonista Atendente, para sessão de escolha de vaga, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 08/06/2026

HORÁRIO: 10h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

**EDITAL SERH/DDP Nº 107, DE 01 DE JUNHO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Assistente Social I, para sessão de escolha de vaga, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 08/06/2026

HORÁRIO: 11h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
74	MAISA POLIANA HERGESEL	xxx.015.108-xx
75	ARIELI TAMARA SALLA	xxx.988.058-xx
77	LARISSA MARIA CANEVORELO GOMES	xxx.696.198-xx

Obs.: A candidata classificada na 76ª colocação participou de sessão de escolha de vagas destinada a candidatas da lista especial.

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

(Processo SEI nº 3552205.404.0075143 / 2026 – 61)**PORTARIA SERH Nº 08, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

(Dispõe sobre a Alteração de designação da Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA, e dá outras providências)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que a Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA é exercida por representante indicado pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganização da composição da representação da Administração junto à CIPAA;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cessada a designação da servidora Érika Rodrigues da Silva Albuquerque, indi-

cada pela Administração Municipal para o exercício da função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, designada pela Portaria SERH nº 09, de 29 de julho de 2025.

Art. 2º – Fica designado o servidor Paulo Santiago França, como novo indicado da Administração Municipal para exercer a função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, em continuidade do mandato vigente.

Art. 3º – Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Portaria SERH nº 08, de 24 de julho de 2025, bem como da Portaria SERH nº 09, de 29 de julho de 2025, não alteradas por esta Portaria.

Portaria SERH nº 08, de 01/06/2026 – fls. 02.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 01 de Junho de 2026;

371º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Sorocaba, 01 de junho de 2026.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ALAN WILLIAM AMBROSINI matrícula 520972, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 01 de junho de 2026.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). DAMARES TEIXEIRA matrícula 521448, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 01 de junho de 2026.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). MARCELO BORDIERI matrícula 596212, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 1722-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, o(a) funcionário(a) ANGELA CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO (matrícula 520840), a partir de 08 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1724-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou CLAUDINEI LEITE CAMARGO (matrícula 169080) para exercer, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1725-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RILDO BATISTA DE ALMEIDA (matrícula 152030) para exercer, a partir de 01 de junho de 2026, em comissão, a função gratificada de Motorista da Chefia do Poder Executivo, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1726-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VANESSA DOS PASSOS (matrícula 459220) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transporte de Pacientes, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1727-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS GLEISON SOUZA DA SILVA (matrícula 498381) para exercer, a partir de 01 de junho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação de Transporte de Pacientes, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1728-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DEBORA OLIVEIRA BACCI (matrícula 552160) para exercer, a partir de 01 de junho de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente. Palácio dos Tropeiros, 01 de junho de 2026. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). RICARDO ROCHA matrícula 558648, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 35568/2026-37

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 452.719,18 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/02/2026 a 28/02/2026.

Valor – R\$ 452.719,18 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos)

Data da assinatura: 12/05/2026

Data de pagamento: 22/05/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

DISPENSA ELETRÔNICA 17/2026

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 17/2026, destinada a Contratação de serviços de instalação/desinstalação (mão de obra) e aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado cassete 36.000 BTUs, 01 (um) aparelho HW de 30.000 BTUs, com fornecimento de materiais, e instalação de tubulação do dreno. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 09/06/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 09/06/2026 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.026, DE 25 DE MARÇO DE 2 026

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 18.163.550,36 (dezoito milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1851	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010020	R\$ 4.000,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1852	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010021	R\$ 3.977,80
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1853	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010022	R\$ 19.926,60
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1854	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010023	R\$ 206,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1856	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010025	R\$ 6.244,50
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1857	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010026	R\$ 70,92
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1858	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010031	R\$ 18.252,82
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1859	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010032	R\$ 15.806,96
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1860	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010033	R\$ 16.792,54
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1861	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010034	R\$ 5.844,31
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1862	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010035	R\$ 7.740,73
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1863	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010036	R\$ 8.740,73
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1864	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010037	R\$ 10.150,46
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1865	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010038	R\$ 6.811,99
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1866	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010039	R\$ 9.819,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1867	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010040	R\$ 23.217,93
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1868	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010041	R\$ 22.471,33
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1870	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010043	R\$ 5,63
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1871	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010044	R\$ 193,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1872	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010045	R\$ 4.800,46
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1873	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010046	R\$ 678,73
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1874	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010047	R\$ 13.486,23
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1875	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010048	R\$ 24.954,73
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1877	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010050	R\$ 20.198,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1878	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010052	R\$ 9.966,73
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1879	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010083	R\$ 24.118,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1880	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010084	R\$ 3.971,95
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1881	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3000157	R\$ 994.726,99
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1885	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	92	8010051	R\$ 26.414,76
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1886	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000161	R\$ 10.865,40
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1887	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000169	R\$ 609.665,12
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1895	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 2109	95	3010028	R\$ 3.505.085,01
SECR. DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1921	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	92	3000134	R\$ 515.050,28
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1924	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 2109	95	3010029	R\$ 3.644.407,15
SECR. DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1969	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	92	3000035	R\$ 377.203,52
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2057	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010014	R\$ 3.000,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2058	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	92	8010016	R\$ 214,08
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2059	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 2109	92	8010015	R\$ 21.094,38
SECR. DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2060	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 2109	92	8010084	R\$ 100.000,00
SECR. DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2061	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	92	8010027	R\$ 100.000,00
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2062	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	92	8010085	R\$ 19.057,50
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2063	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	92	8010086	R\$ 2.000.000,00
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2065	18.01.00	3.1.90.16.00	10 302 1001 2093	92	3000107	R\$ 55.458,25
SECR. DA SAÚDE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2066	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	92	3000097	R\$ 186.730,76
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2067	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	92	3000130	R\$ 70.200,75
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2068	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	92	3000137	R\$ 44.748,25
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2069	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	92	3000134	R\$ 3.451.644,79
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2070	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	92	3000145	R\$ 478.010,05
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2072	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	92	3000129	R\$ 0,01
SECR. DA SAÚDE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
2073	18.01.00	3.3.90.30.00	10 305 1001 2110	92	3000138	R\$ 89.723,55
SECR. DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO-SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
2074	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	92	3000135	R\$ 257.492,68
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2076	18.01.00	4.4.90.40.00	10 301 1001 2109	95	3000157	R\$ 627.000,00
SECR. DA SAÚDE - SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2077	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3010023	R\$ 20.198,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2078	18.01.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2109	95	3010024	R\$ 39.085,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
2079	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 2093	95	8000170	R\$ 139.026,00
SECR. DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2080	09.01.00	4.4.90.51.00	15 452 5001 1097	95	8020023	R\$ 495.000,00
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 18.163.550,36

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicações: Fonte 95 - Em. Parl. Transf. Esp. 202541610003, Em. Parl. Ind. Prop. 12493507000123059 - Aq. Equip. Poli, Prop. 12493507000123060 - Aq. Equip. Saúde Bucal, Prop. 12493507000123017 - Aq. Equip. Saúde Bucal, Rendimentos - Investimento Federal, Prop. 12493507000124003 - UBS Central Parque, Prop. 12493507000124002 - UBS São Conrado, Em. Parl. Ind. Prop. 12493507000123057 - Aq. Equipamentos, Em. Parl. Ind. Prop. 12493507000123058 - Aq. Equip., Rendimentos - Investimento Federal, Fonte 92 - Igm SUS Paulista - Fixo, Resolução SS 76/2024. Aq. Repelentes Gestantes, Resolução SS 27/2023 - Cobertura Vacinal, Resolução SS 152/2024 - Ações e Serv. de Saúde - UPAS, Resolução SS 198/2023 - Tabela SUS Paulista, Resolução SS 36/2024 - Ações e Serv. de Saúde, Resolução SS 72/2023 - Ações e Serv. de Saúde, Incentivo Financeiro Res. SS 62/2021 - Contr. Câncer, Complemento da Produção de Cirurgias Eletivas, Em. Parl. Ind. Est 2025.269.68738 - Custeio Saúde, Em. Parl. Ind. Est 2024.289.63082 - Custeio Saúde, Emenda 2022.005.37614 Custeio Projetos e Programas, Em. Parl. Ind. Est 2024.289.62216 - UBS Vila Barão, Emenda Estadual 2020.05.16663 - Obra UBS de Sorocaba, Em. Estadual 2021.005.20225 Aq. Equip. UBS Eden, Emenda Estadual 2020.66.16203 - Aq. Equip. Saúde Bucal, Municipalização da Saúde, Resolução SS 198/2023 - Tabela SUS Paulista, Emenda Est. 2023.028.48001 - Aq Equip - Em Saúde, Em. Parl. Ind. Est 2024.289.62216 - UBS Vila Barão, Em. Parl. Ind. Est 2024.289.62215 - UBS Nova Esperança, Emenda Est. 2023.005.46556 - Aq Equip - UBS Ulisses Gui, Emenda Est. 2023.005.46528 - Aq Equip - UBS Angélica, Emenda Est. 2023.005.46532 - Aq Equip - UBS Cerrado, Emenda Est. 2023.005.46533 - Aq Equip - UBS Escola, Emenda Est. 2023.005.46534 - Aq Equip - UBS Fiori, Emenda Est.2023.005.46537 - Aq Equip - UBS Habito, Emenda Est. 2023.005.46538 - Aq Equip - UBS Hortência, Emenda Est. 2023.005.46539 - Aq Equip - UBS Laranjeiras, Emenda Est. 2023.005.46541 - Aq Equip - UBS Marcia Mend, Emenda Est. 2023.005.46542 - Aq Equip - UBS Maria Carmo, Emenda Est. 2023.005.46545 - Aq Equip - UBS Maria Eugen, Emenda Est. 2023.005.46546 - Aq Equip - UBS Mineirão, Emenda Est. 2023.005.46547 - Aq Equip - UBS Nova Soroca, Emenda Est. 2023.005.46548 - Aq Equip - UBS Paineiras, Emenda Est. 2023.005.46549 - Aq Equip - UBS Rodrigo, Emenda Est. 2023.005.46551 - Aq Equip - UBS Sabá, Emenda Est. 2023.005.46553 - Aq Equip - UBS Santana, Emenda Est. 2023.005.46554 - Aq Equip - UBS São Guilher, Emenda Est. 2023.005.46555 - Aq Equip - UBS Simus, Emenda Estadual 2022.005.38161 - Aq Equip UBS Cajuru, Emenda Estadual 2022.005.38163 - Aq Equip UBS B Tob, Emenda Estadual 2022.005.38167 - Aq Equip UBS N Espe, Emenda Estadual 2022.005.38168 - Aq Equip UBS Aparec, Emenda Estadual 2022.005.38169 - Aq Equip UBS Wanel, Emenda Estadual 2022.005.38170 - Aq Equip UBS V Regi.

DECRETOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

JÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.026, de 25 de março de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.028, DE 30 DE MARÇO DE 2026
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 375.208,04 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1899	08.01.00	3.3.90.39.00	8 122 4004 2179	95	5000047	R\$ 167.040,69
SECR. DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO						
2081	08.01.00	3.3.90.30.00	8 122 4004 2179	95	5000047	R\$ 20.000,00
SECR. DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO						
2082	08.01.00	3.3.90.33.00	8 122 4004 2179	95	5000047	R\$ 17.688,52
SECR. DA CIDADANIA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO						
2083	08.01.00	3.3.90.40.00	8 122 4004 2179	95	5000047	R\$ 65.000,00
SECR. DA CIDADANIA - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO						
2084	08.01.00	4.4.90.52.00	8 122 4004 2179	95	5000047	R\$ 100.000,00
SECR. DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO						
2087	08.01.00	3.3.90.93.00	8 245 4004 2176	2	5000006	R\$ 178,18
SECR. DA CIDADANIA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
2088	08.01.00	3.3.90.93.00	8 245 4004 2176	92	5000006	R\$ 5.267,06
SECR. DA CIDADANIA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
2089	08.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4004 2019	2	5000082	R\$ 0,82
SECR. DA CIDADANIA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
2090	08.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4004 2019	92	5000082	R\$ 32,77
SECR. DA CIDADANIA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 375.208,04

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro provenientes das referidas fontes de recursos e códigos de aplicações:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 02 - Proteção Social Básica, Recurso Est. Frentes Frias - Del. CONSEAS/SP 10/2022;

II - Superávit Financeiro - Fonte 95 - BI Gbf Fnas, Fonte 92 - Proteção Social Básica, Recurso Est. Frentes Frias - Del. CONSEAS/SP 10/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de março de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.028, de 30 de março de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de março de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.029, DE 30 DE MARÇO DE 2026
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
316	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
SECR. DA FAZENDA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
342	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 10	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
SECR. DA FAZENDA - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de março de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.029, de 30 de março de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de março de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.025, DE 25 DE MARÇO DE 2 026

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 268.689,09 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
614	18.01.00	3.3.90.40.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 268.689,09
SECR. DA SAÚDE - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 268.689,09

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
620	18.01.00	3.3.90.39.00	10 301 1001 2109	1	3010000	R\$ 268.689,09
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
ANULAÇÃO						R\$ 268.689,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.025, de 25 de março de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.024, DE 25 DE MARÇO DE 2 026

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.328.520,00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
456	08.01.00	3.3.50.39.00	8 245 4004 2177	1	1100000	R\$ 1.328.520,00
SECR. DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.328.520,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
651	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 1.328.520,00
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 1.328.520,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.024, de 25 de março de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de março de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**